



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 159, DE 22 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
COMISSIONADO DE GERENTE DE
ÁREA "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado pelo(a) servidor(a) ocupante de cargo comissionado no dia 18/07/2025, constando como último dia de trabalho 21/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ANA CLARA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **3536**, ocupante do cargo comissionado de "**Gerente de Área**", responsável pelo departamento de vigilância sanitária, nomeado(a) através da Portaria nº 217, de 03 de outubro de 2023, **com término do seu exercício no referido cargo comissionado em 21/07/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 22 de julho de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão

